



XXII CONGRESSO FEDERATIVO DA FAUL – FEDERAÇÃO DA ÁREA URBANA DE LISBOA MOÇÃO SETORIAL

Título: Programa Mobilidade+: Projeto-piloto para a Área Metropolitana de Lisboa

Apresentada por: Sara Saúde e Vida da Silva

Qualidade: Delegada Eleita ao Congresso da FAUL/ Militante N.º 159692, da Secção de Arruda dos Vinhos

Contacto: sarasvsilva@hotmail.com | 916401133

Mobilidade para a Igualdade

A Área Metropolitana de Lisboa concentra um grande investimento em mobilidade. Contudo, esta realidade continua longe de ser uniforme. Enquanto os centros urbanos beneficiam de uma vasta oferta de transportes públicos, muitas freguesias periféricas e de baixa densidade, como Arruda dos Vinhos, várias freguesias de Mafra, Loures ou Vila Franca de Xira, continuam a dispor de respostas quase exclusivamente orientadas para as deslocações casa-trabalho e casa-escola.

É precisamente após o horário escolar, e de forma ainda mais evidente durante as férias, que esta desigualdade se torna mais visível. Para muitas crianças e jovens, o acesso ao desporto, à cultura, ao escutismo, às bandas filarmónicas, às bibliotecas ou ao movimento associativo depende exclusivamente da disponibilidade dos pais para assegurar as deslocações. Quando o acesso às oportunidades depende do automóvel da família, deixamos de falar apenas de mobilidade. Falamos de igualdade de oportunidades.

Ao longo da nossa democracia, Portugal garantiu que direitos fundamentais como a saúde, a educação e a proteção social deixassem de depender do local onde cada um nasceu. Hoje, importa dar um novo passo: garantir que todas as crianças e jovens, independentemente da freguesia onde vivem, possam participar plenamente na vida desportiva, cultural e comunitária do seu território.

Mobilidade, Qualidade de Vida e Coesão Territorial

A mobilidade deve deixar de ser encarada apenas como uma política de transportes. No contexto dos desafios atuais, é também uma política de igualdade de oportunidades, de promoção da saúde, de apoio às famílias, de sustentabilidade ambiental, de coesão territorial e de valorização do movimento associativo. Neste sentido, a criação de um projeto-piloto **Mobilidade+** representa uma nova resposta pública a um desafio já identificado pela comunidade científica e por organizações internacionais: garantir que o acesso ao desporto, à cultura, ao associativismo e às oportunidades de desenvolvimento pessoal não dependa do local onde se vive nem da disponibilidade do automóvel familiar.



A Organização Mundial da Saúde recomenda que crianças e adolescentes pratiquem, em média, **60 minutos diários de atividade física**, mas estima-se que mais de **80% dos adolescentes portugueses** não atinjam esse objetivo. A prática regular de desporto e de atividades culturais está diretamente associada a melhores resultados escolares, à saúde física e mental, ao desenvolvimento de competências sociais e à prevenção do sedentarismo e do isolamento.

Ao mesmo tempo, estudos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa demonstram que as crianças portuguesas apresentam reduzidos níveis de mobilidade autónoma, limitando a sua participação na vida comunitária e o desenvolvimento da autonomia.

A OCDE identifica a acessibilidade como um dos principais fatores de igualdade de oportunidades e recomenda que os territórios de menor densidade ou menor cobertura de transportes apostem em soluções flexíveis, integrando escolas, municípios, operadores de transporte, associações e serviços locais. Em diversos países europeus, estas soluções permitiram aumentar a participação desportiva, cultural e comunitária sem depender exclusivamente da criação de novas carreiras de transporte.

A Área Metropolitana de Lisboa reúne condições únicas para liderar esta inovação. Concentra uma vasta rede de equipamentos públicos, um movimento associativo de enorme relevância e uma forte experiência em políticas de mobilidade. Contudo, persistem profundas diferenças entre os centros urbanos e muitas freguesias periféricas, onde continuam a faltar respostas para as deslocações de proximidade, sobretudo após o horário escolar e durante os períodos de férias.

Esta realidade traduz-se também numa utilização desigual dos equipamentos públicos. Ao longo das últimas décadas, o Estado e os municípios investiram significativamente em pavilhões desportivos, piscinas municipais, bibliotecas, auditórios, equipamentos culturais e espaços de lazer. No entanto, quando muitas crianças, jovens e famílias não conseguem aceder regularmente a esses equipamentos por falta de mobilidade, esse investimento fica inevitavelmente subaproveitado. Melhorar a mobilidade comunitária é, por isso, também uma forma de aumentar o retorno social dos investimentos públicos já realizados, sem necessidade de criar novas infraestruturas.

É precisamente esta diversidade territorial que faz da FAUL o espaço ideal para lançar um projeto-piloto. Municípios com características tão distintas como Lisboa, Loures, Mafra, Vila Franca de Xira ou Arruda dos Vinhos, podem testar soluções adaptadas à sua realidade, demonstrando que o objetivo não é criar um modelo único para todos, mas disponibilizar uma metodologia comum e ferramentas flexíveis que cada município possa adaptar às necessidades da sua população.

Porque o desafio da próxima década já não é apenas garantir que todas as crianças chegam à escola. É garantir que todas conseguem chegar às oportunidades que existem depois da escola.

Programa Mobilidade+: Uma rede comunitária para a igualdade de oportunidades

A presente moção propõe a criação do projeto-piloto "Mobilidade+", a desenvolver pela Área Metropolitana de Lisboa, em parceria com os municípios, freguesias, agrupamentos de escolas, clubes, associações, IPSS e operadores de transporte.



O projeto deverá disponibilizar aos municípios um modelo de intervenção comum, suficientemente flexível para que cada território possa adaptar a solução à sua realidade, privilegiando a articulação entre recursos já existentes, como o transporte escolar, viaturas municipais, transporte flexível, operadores privados, plataformas digitais e outras respostas locais de mobilidade.

O objetivo será testar um modelo simples: recolha dos alunos à saída da escola, transporte para atividades desportivas, culturais ou recreativas e posterior ligação ao domicílio ou a pontos de encontro.

Numa primeira fase, prevê-se a implementação do projeto-piloto em municípios da FAUL com características territoriais distintas, como Arruda dos Vinhos, Mafra, Loures e Vila Franca de Xira, permitindo testar diferentes modelos de resposta em contextos urbanos, periurbanos e de baixa densidade. O projeto deverá ser objeto de uma avaliação independente, com base em indicadores como a utilização do serviço, o aumento da participação desportiva, cultural e associativa, a redução da dependência do automóvel familiar, a satisfação das famílias e o impacto ambiental. Os resultados obtidos deverão servir de base à sua expansão progressiva aos restantes municípios da FAUL e, posteriormente, à sua replicação à escala regional e nacional.

Impactos esperados

- Garantir o acesso de crianças e jovens às atividades desportivas, culturais, recreativas e associativas.
- Reduzir a dependência do automóvel familiar e melhorar a conciliação entre a vida profissional, familiar e comunitária.
- Reforçar a participação no movimento associativo e potenciar a utilização dos equipamentos públicos existentes.
- Promover estilos de vida saudáveis, a autonomia dos jovens e a igualdade de oportunidades.
- Reduzir emissões, congestionamento e custos associados às deslocações.
- Valorizar o investimento público já realizado em equipamentos desportivos, culturais e comunitários, garantindo que mais pessoas conseguem efetivamente utilizá-los.

Deliberação

O XXII Congresso Federativo da Federação da Área Urbana de Lisboa delibera recomendar, aos seus eleitos autárquicos e aos órgãos dirigentes do Partido Socialista, que promovam, em articulação com a Área Metropolitana de Lisboa, os municípios e o Governo, o desenvolvimento de um projeto-piloto do programa Mobilidade+, destinado a testar soluções integradas de mobilidade comunitária entre escolas, associações, equipamentos desportivos, culturais e recreativos, privilegiando a articulação e otimização dos recursos públicos e comunitários já existentes.



O projeto deverá ser objeto de avaliação independente, de forma a permitir a sua melhoria contínua e fundamentar uma futura política de mobilidade comunitária, passível de ser replicada noutros municípios da Área Metropolitana de Lisboa e, posteriormente, a nível nacional.

Porque o lugar onde se vive nunca poderá determinar o tamanho das oportunidades que se têm.

Subscritores

1. Sara Saúde e Vida Silva, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 159692, da CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
2. Carla Maria Lopes Pantaleão do Norte, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 181730, da CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
3. Ana Clara Cabral Janeiro, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 169328, da CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
4. Cátia Patrícia Pinto Pimenta Ferreira Rosas Santos, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 114082, da Secção Setorial de Ambiente e Território.
5. Maycon Alexandro dos Santos, Delegado Eleito ao Congresso da FAUL, Militante N.º 145519, da CPC/ Secção de Lisboa Oriental.
6. Sara Amâncio, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 16203, da CPC/ Secção de Águas Livres, Lisboa.
7. Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 172058, da CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
8. Ana Cristina Pereira, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 37359, da CPC/ Secção Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa.
9. Hussna Alibhai, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 94811, da CPC/ Secção Queluz-Belas.
10. Alexandra Tavares De Moura, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 37506, da CPC/Secção Linda-a-Velha.
11. Maria Fernanda Martins Fernandes Costa, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 111679, da CPC/Secção Campo de Ourique.
12. Carina Fonseca, Delegada Eleita ao Congresso da FAUL, Militante N.º 182114, da CPC/Secção Algés/Linda-a-Velha.
13. Catarina Alexandra dos Santos Costa, Militante N.º 185546, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
14. Fábio Alexandre Santos Amorim, Militante N.º 145884, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
15. Ricardo Jorge Pereira de Sousa, Militante N.º 197352, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
16. Ricardo Jorge Vicente Talixa, Militante N.º 185544, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
17. Pedro Miguel Paulino Mateus, Militante N.º 178996, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
18. Célia Catarina Pereira Lavado, Militante N.º 187536, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
19. Jorge Raimundo, Militante N.º 116, CPC/ Secção de Arruda dos Vinhos.
20. Maria Catarina Silva, Militante N.º 186026, CPC/ Secção de Limoeiro e Almirante Reis.